



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Execução dos serviços de transporte escolar, destinados aos Alunos Universitário deste Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 13/02/2020; Jornal A União - 13/02/2020. Licitante cadastrado neste processo: VALDEIR ANDRE BEZERRA - CPF: 704.457.854-38. Às 10:00 horas do dia 11/03/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO - Pregoeiro; EUGÊNIO ALVES RODRIGUES - Membro da equipe de apoio; MARIA ERICA PEREIRA RODRIGUES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: VALDEIR ANDRE BEZERRA - Representante: Valdeir André Bezerra, CPF nº 704.457.854-38. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor classificado na fase de lances verbais foi considerado inabilitado por suas documentações não atender ao disposto no instrumento convocatório. O Pregoeiro fixou ao licitante prazo para apresentação de nova documentação: oito dias úteis, referente ao Art. 48. § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO

  
\_\_\_\_\_  
EUGÊNIO ALVES RODRIGUES

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ERICA PEREIRA RODRIGUES

  
\_\_\_\_\_  
VALDEIR ANDRE BEZERRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Execução dos serviços de transporte escolar, destinados aos Alunos Universitário deste Município.

#### 1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- VALDEIR ANDRE BEZERRA.  
Item(s): 1; Valor: R\$ 72.600,00.

#### 2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Prestação de serviço de veículo tipo: ônibus, com as seguintes características mínimas: passageiro, capacidade 44 pessoas, combustível: diesel, destinado a Secretaria de Educação para transporte de Universitários saindo de Pedro Régis para as Universidades de Mamanguape e Rio Tinto, no horário: Noite, totalizando 100 km dia, (ida/volta), ficando Combustível e Motorista por conta do contratado.		
0	704457854-38 VALDEIR ANDRE BEZERRA	3,30
1	704457854-38 VALDEIR ANDRE BEZERRA	3,25

#### 3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

#### 4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:  
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:  
- Não há registro.

#### 5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

  
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO

  
EUGÊNIO ALVES RODRIGUES

  
MÁRIA ERICA PEREIRA RODRIGUES

  
VALDEIR ANDRE BEZERRA